



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47
Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG
Telefones: (34) 3813-1130/3813-1015



DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE REFÊRENCIA

1. INTRODUÇÃO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Art. 24, inciso IV dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a aquisição de Dispense Álcool Gel (Totem) abaixo especificados. Conforme ainda, fica dispensado a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus de que trata este os termos do Decreto Municipal nº 33/2020 de 17/03/2020, artigo 3º, Decreto Estadual nº 47.886, de 15/03/2020 e Lei Federal nº13.979 de 2020 do artigo 4º.

2. MODALIDADE:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 33/2020 de 17/03/2020, artigo 3º, Decreto Estadual nº 47.886, de 15/03/2020 e Lei Federal nº13.979 de 2020 do artigo 4º.

3. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de Totem Dispensador Sem Contato de Álcool em Gel, para ser utilizado em pontos estratégicos do Município de Vazante como medida de combate à COVID-19.

4. JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a aquisição do produto a serem adquiridos que possuem um sistema de dispensação de álcool em gel que deve ser acionado na base, com a ajuda dos pés, evitando contato pelas mãos. Assim, o usuário pode acessar o totem de forma segura. Trata-se de uma das medidas de prevenção a serem tomadas com o objetivo de facilitar o acesso da população às medidas de higienização das mãos, evitando-se a proliferação do vírus.

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

| ITEM | QTDE | UND | DESCRIÇÃO DO OBJETO | VALOR R\$ UNIT MÈDIO | VALOR R\$ TOTAL MÈDIO |
|--|------|-----|--|----------------------|-----------------------|
| 1 | 40 | UND | Dispense Álcool Gel (totem) plotado e com o gel de 500ml incluso | R\$ 335,00 | R\$ 13.400,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 13.400,00 (treze mil quatrocentos reais) | | | | | |

Renata Cristina Caixeta
Licitações e Contratos
Matrícula 4000
23-09-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47
Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG
Telefones: (34) 3813-1130/3813-1015



6. DO FORNECIMENTO DO PRODUTOS:

6.1- Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, no Almojarifado, localizado na Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua Castelo Branco, 240 Independência, em Vazante/MG, contra recibo da CONTRATANTE, de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo este ser cumprido pela contratada, sob pena de rescisão e demais sanções previstas, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

6.2 - O setor responsável pelo recebimento dos produtos verificará as especificações exigidas. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, este serão devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

6.3 - A entrega deverá ser realizada somente no setor designado no item 6.1, que adotará os seguintes procedimentos:

a) provisoriamente: de posse dos documentos apresentados pela CONTRATADA e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os produtos para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo de 05 (cinco) dias para correção pela CONTRATADA, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo;

b) definitivamente: após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos do edital e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo mediante expedição de termo circunstanciado e recibo aposto na Nota Fiscal Eletrônica.

6.4 - Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, o Controlador Geral reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à CONTRATANTE para aplicação de penalidades.

Parágrafo único: A CONTRATADA se obriga a não efetuar, em qualquer hipótese, fornecimento de modo a contrariar a forma aqui estabelecida, pelo que, desde já, exime o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade pela eventual ocorrência de atendimento sem requisição ou solicitação em seu nome por elementos não credenciados.

07. DO FORO:

As partes CONTRATANTES elegem o Foro da Comarca de Vazante-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Telefones: (34) 3813-1130/3813-1015



Vazante, 17 de Setembro de 2020

JACQUES SOARES GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

JEANCARLO RABELO GUIMARÃES RODOVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



UF: MG
Município: VAZANTE
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - GLOBAL
Número da NAF: 003379

Data: 25/09/2020

Emitida por NARA

Empenho: 005825 de 25/09/2020

Endereço: Rua Osório Soares, 600, Sede Própria - CEP: 38780-000 - Bairro: Independência
C.N.P.J.: 18.278.069/0001-47 Inscrição Estadual: Isento
compras1@vazante.mg.gov.br

Tel / Fax: 3438131234

Número Processo: 000215 / 2020 Cotação de
Data: 25/09/2020 Modalidade: Dispensa Art. 24 Sequencial: 0066 / 2020
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:
Tipo Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSADOR SEM CONTATO DE ALCOOL EM GEL, PARA UTILIZAÇÃO EM PONTOS ESTRATEGICOS DO MUNICIPIO DE VAZANTE COMO MEDIDA DE COMBATE A COVID-19

Fornecedor: 065247 - BAY CLEAN SOLUÇÕES EM LIMPEZA E PISCINAS LTDA-ME

CNPJ 14.362.299/0001-39 I.E.: Contato:
Endereço: RUA MAJOR JERONIMO Nr. 925 Compl.:
CEP: 38700-002 Bairro: CENTRO Cidade: PATOS DE MINAS UF: MG
Telefone: 34-3061-5191 Fax: 34-3061-5191 Email: contato@bayclean.com.br

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Ficha: | 00401 | |
| Órgão: | 02 | PODER EXECUTIVO |
| Unidade: | 02.60 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Sub-Unidade: | 02.60.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - VI |
| Funcional Programatica: | 10.301.1002.2130 | PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAÚDE-VINC. |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| Desdobramento: | 22 | Material Limpeza e Produção Higienização |
| Fonte de Recurso: | 1.54 | Outras Transferências de Recursos do SUS |
| Sub Fonte: | 00 | Outras Transferências de Recursos do SUS |

| Item | Código | Descrição do Material / Serviço | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|-------|--------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | 494369 | DISPENSER ALCOOL GEL TOTEM PLOTADO, unid. COM ALCOOL EM GEL DE 500ML INCLUSO | | 40,0000 | 335,0000 | 13.400,0000 |

Especificação:

Valor Total: 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais.)

OBS : 1) TODA MERCADORIA SÓ PODERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO: AV. CASTELO BRANCO, 240 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - VAZANTE - MG - DAS 07H AS 11H e DAS 13H AS 16H. (ACOMPANHADAS DA NOTA FISCAL e UMA VIA DA NAF)
2) EM TODA NOTA FISCAL É OBRIGATÓRIO CONSTAR: O NUMERO DA NAF E O CNPJ DEVERÁ SER O MESMO CONSTANTE NO CAMPO FORNECEDOR DA REFERIDA NAF.
3) A NAF QUE NÃO FOR ATENDIDA INTEGRALMENTE DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO PODERÁ SER ANULADA SEM AVISO PRÉVIO.
4) AQUISIÇÃO DE TOTEM DISPENSADOR SEM CONTATO COM ALCOOL EM GEL PARA SER UTILIZADOS EM PONTOS ESTRATEGICOS DO MUNICIPIO . ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS COVID-19.

CÓPIA